

**PORTARIA Nº 3.494/SPO, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

Revoga a homologação do curso prático de IFR da Escola de Aviação Civil Emfa Ltda.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.550215/2017-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a homologação do curso prático de Voo por Instrumentos - IFR da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL EMFA LTDA., situada à Avenida Marcio Notini, 110H - Hangar 18 - Jusa Fonseca, em Divinópolis (MG), CEP: 35501-110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**